

**CDCA/DF**Conselho dos Direitos da Criança e do
Adolescente do Distrito Federal**Anexo VI – Plano de Trabalho Definitivo****1. Nome do Projeto****JORNADA DE LITERATURA E MÚSICA DO PARANOÁ E ITAPOÁ****2. Dados do Proponente****Instituição Proponente: ASSOCIAÇÃO CULTURAL JORNADA LITERÁRIA DO DISTRITO FEDERAL****CNPJ: 16.665.787/0001-40****Endereço completo: QUADRA 9, CONJUNTO D, ÁREA ESPECIAL 1, PARANOÁ, BRASÍLIA, DF****CEP: 71570-050****Telefone da instituição: 61 981920333****Nome do Dirigente: JOÃO BOSCO BEZERRA BONFIM****CPF: 224950101-72****Cargo na Instituição: DIRETOR-PRESIDENTE****Telefone do Dirigente: 61 981619004****3. Descrição da Proposta****Período de Execução Total do Projeto: 18 meses****Local de Execução do Projeto (Endereço): QUADRA 9, CONJUNTO D, ÁREA ESPECIAL 1, PARANOÁ, BRASÍLIA, DF****Linha de ação do Edital (a mesma informada no formulário de inscrição):**

2.1 Formação e Capacitação

2.1.1 De profissionais que atuam diretamente com crianças e adolescentes;

2.7 Enfrentamento ao trabalho infantil e promoção do acesso de adolescentes ao mundo do trabalho

2.7.1 Propostas que identifiquem e promovam a inclusão das crianças e adolescentes, vítimas do trabalho infantil em atividades culturais, esportivas, recreativas e de lazer e que trabalhem a inserção de suas famílias nas políticas sociais do Distrito Federal;

2.11 Sistema de atendimento às medidas socioeducativas

2.11.1 Promoção de ações pedagógicas complementares, profissionalizantes, atividades culturais, de lazer, esporte e diversidade religiosa para o adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas;

Identificação do Objeto (Descreva o objeto do projeto de forma clara, objetiva e sucinta, apresentando os elementos principais de sua proposta. Vale ressaltar que, caso o projeto venha a ser selecionado, não há a possibilidade de alteração do objeto do projeto) ATENÇÃO: limite de 900 caracteres:



CDCA/DF

Conselho dos Direitos da Criança e do
Adolescente do Distrito Federal

O Projeto “Jornada de literatura e música do Paranoá e Itapoã” tem como objeto realizar atividades de formação de leitores, incluindo oficinas de formação de mediadores de leitura e sessões de mediação de leitura; oficinas para desenvolver habilidades musicais; disponibilidade de estúdio/estação de trabalho de áudio digital para a produção musical por adolescentes e jovens; e acompanhamento pedagógico para reforçar o aprendizado escolar e favorecer a permanência nas atividades educacionais de crianças matriculadas no Ensino Fundamental, ações que ocorrerão concomitantemente à assistência psicossocial de crianças, adolescentes e jovens. Entre os beneficiários, estarão os adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas e egressos do Meio Aberto do Paranoá e Itapoã.

Justificativa da proposição (Discorra sobre a relevância e pertinência temática do projeto; o motivo da realização deste projeto; os diferenciais da proposta; e as contribuições e benefícios para o público-alvo e para a região na qual o projeto se realizará):

Entre os 127 mil habitantes do Paranoá e Itapoã, predominam crianças, adolescentes e jovens; no entanto, no Paranoá, 26,5% dos que têm entre 4 a 24 anos não frequentam a escola, percentual que se eleva para 30,6%, em Itapoã (PDAD 2018, da Codeplan-DF). No projeto, vemos a permanência no sistema escolar como fator relevante de inclusão social e de prevenção contra riscos, porque, no DF, dos que cumprem medidas socioeducativas em Meio Aberto entre 46,5% e 49,1% declaram não estar estudando; e entre 7,6% e 9,1%, mesmo matriculados, estavam sem frequentar a escola. Entre 61,6% e 63,6% deles não têm instrução; ou têm ensino fundamental incompleto. Ao comparar a idade média dos atendidos pelas unidades que executam as medidas socioeducativas, predominam os adolescentes com 17 anos, revelando ser essa defasagem escolar causada pelo abandono prematuro (Perfil e percepção social dos adolescentes em medida socioeducativa no Distrito Federal, Codeplan, 2013).

Nesse contexto, a relevância, pertinência e diferencial do projeto são demonstrados pelas atividades de música e literatura, acompanhamento pedagógico e psicossocial, cruciais para desenvolver experiências que favorecem o desenvolvimento de sociabilidades e a prevenção de situações de risco social.

No projeto, haverá formação musical, e meios para produção e distribuição de obras musicais, formação mediadores de leitura e de leitores, acompanhamento pedagógico e assistência psicossocial, ações que incluem os adolescentes e jovens assistidos pela Gerência de Atendimento em Meio Aberto (Geama) Paranoá ou dela egressos.

Desse modo, o projeto usa os bens simbólicos – literatura, rap, batalhas de rima, e outros gêneros musicais – expressões e formas de posicionamento dos jovens diante de si mesmos, dos grupos a que pertencem, da comunidade e da sociedade; e, por meio destas poderão assumir, pelas obras criadas e divulgadas, lugares de protagonistas, elaborando e expressando um olhar sobre si mesmos e sobre o mundo que os cerca.

Ademais, o projeto contribuirá para a erradicação da pobreza, por ofertar ações complementares à educação, cultura e lazer, além de estimular a preparação para o trabalho digno, fomentar a inovação, reduzir as desigualdades, ligados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 1, 4, 8, 9 e 10.

No âmbito local, crianças e adolescentes receberão informações e formação e serão incentivados a participar das Conferências Livres, a fim de contribuírem para avaliar as políticas públicas de acordo com os temas anuais propostos pelo CDCA-DF.

Uma vez que o projeto prevê o trabalho de orientar, fortalecer e acompanhar adolescentes egressos das medidas socioeducativas, excepcionalmente até 21 anos, estará sendo atendido, também, o item 2.11.4, da linha 2.11.



CDCA/DF

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

Em suma, este projeto visa a realizar ações voltadas para promoção, proteção, defesa e garantia dos direitos de crianças e adolescentes para favorecer a sociabilidade e prevenção de situações de risco social.

Objetivos: (listar o objetivo geral e os objetivos específicos pretendidos)

Geral: Garantir a crianças e adolescentes o acesso à formação em arte e cultura para prevenir de situações de risco social; desenvolver o sentimento de pertença e identidade e habilidades para permanência na escola e o estímulo para o acesso ao mercado de trabalho.

Específicos:

Para crianças, adolescentes e jovens:

- a) contribuir para a formação artística em música e literatura;
- b) favorecer a produção e distribuição de obras musicais autorais;
- c) contribuir para a melhoria do rendimento escolar e reduzir a evasão escolar de crianças e adolescentes;
- d) desenvolver o hábito da leitura literária para incremento do aprendizado, formação humanística e artística;
- e) incentivar a inserção no mundo do trabalho;
- f) contribuir para desenvolver o sentimento de pertença e identidade, o fortalecimento dos vínculos familiares e incentivo à socialização e à convivência comunitária.

4. METAS

Liste de maneira quantitativa e qualitativa as metas a serem alcançadas pelo projeto. Informe, ainda, os resultados a serem atingidos e indicadores (meios de verificação).

Nº DA META	META	ATIVIDADES DA META	RESULTADO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
1	Identificar e inserir crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social a serem atendidas no projeto	1.1 Divulgar as atividades na rede social/comunidade; 1.2 Inscrever os interessados; 1.3 Selecionar os participantes das atividades de acompanhamento pedagógico (meta 2), dos grupos de mediadores de leitura (meta 3) e das turmas de musicistas (meta 7).	Atendimento a 1500 (mil e quinhentas) crianças e adolescentes, pela ação da(o) assistente social, educadores do projeto e indicações da Geama Paranoá e de escolas da região: serão mapeadas as crianças, adolescentes ou jovens que participarão do projeto, ação que se	a) Arquivo impresso ou cópia eletrônica da divulgação/ material de divulgação da ação; b) Relatório dos inscritos; c) Mensagens de indicação dos participantes via rede social; d) Listagem dos selecionados para cada atividade.



			<p>estende às respectivas famílias.</p> <p>Aquisições dos usuários: a identificação da situação de vulnerabilidade social favorecerá a oferta adequada de outros serviços que não os oferecidos pelo projeto.</p> <p>Atuação em rede: haverá encaminhamento para os serviços adequados, seja de saúde, renda ou outros direitos.</p>	
2	Realizar acompanhamento pedagógico	<p>2.1 Realizar processo seletivo para contratação do educador social para realizar as atividades;</p> <p>2.2 Ministras aulas de reforço escolar duas vezes por semana;</p> <p>2.3 Adquirir e distribuir materiais didáticos, lúdicos e de consumo.</p>	<p>Atendimento a 30 (trinta) crianças e adolescentes matriculados no Ensino Fundamental, com perspectiva inclusiva, com preferência para retirados do trabalho infantil ou que, anteriormente, tenham sido submetidos a outras violações.</p> <p>O acompanhamento pedagógico desenvolverá competências específicas básicas e contribuirá para a inserção, reinserção e permanência dos jovens no sistema educacional.</p> <p>Compreende a participação em experiências lúdicas e culturais.</p>	<p>a) Relatório da seleção simplificada;</p> <p>b) Elaborar listas de presenças dos participantes;</p> <p>c) Efetuar o registro fotográfico das aulas;</p> <p>d) Elaborar o perfil educacional do aluno quando do ingresso no programa;</p> <p>e) Elaborar relatórios de avaliação realizada com os atendidos, educador social e familiares em fase intermediária;</p> <p>f) Elaborar o perfil educacional do aluno quando do término do período de participação;</p> <p>g) Relatório fotográfico do recebimento dos lanches (por amostragem);</p> <p>h) Notas fiscais de comprovação da aquisição dos lanches.</p>



			<p>Prevê a configuração de espaços de convivência, para o desenvolvimento do protagonismo e autonomia dos participantes. Esta meta contribui para a educação de qualidade, atendendo ao ODS 4, da Agenda 2030; em adendo, são atendidos os ODS 1 e 2, pois, os participantes receberão lanche, durante a permanência no espaço do programa, o que contribui para a erradicação da fome e da pobreza.</p> <p>Aquisições dos usuários: espera-se que tenham o desenvolvimento escolar resgatado, com promoção de ano. Atuação em rede: vinculação das atividades de acompanhamento pedagógico com as das respectivas escolas em que estudam.</p>	
3	Formar mediadores de leitura	<p>3.1 Realizar as oficinas de mediação de leitura; 3.2 Avaliar as habilidades desenvolvidas; 3.3 Entregar o certificado de participação no curso.</p>	<p>Formar 20 (vinte) adolescentes e jovens como mediadores de leitura, os quais atuarão como agentes de leitura. Essa é uma atividade, simultaneamente, de lazer, cultura e</p>	<p>a) Lista de presença; b) Registro fotográfico; c) Ficha de avaliação preenchida pelos participantes ao final das oficinas; d) Relatório de acompanhamento do trabalho de Mediação de Leitura que será</p>



CDCA/DF

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

			<p>formação. Para os formandos, busca contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos jovens no sistema educacional; cria, também, oportunidade para o desenvolvimento de habilidades laborais: liderança de grupo, mobilização social, condução de atividades grupais e habilidades para desenvolver a reflexão em grupo. Esta meta contribui para a educação de qualidade, atendendo ao ODS 4; e para as perspectivas de trabalho decente, atendendo ao ODS 8, ambos da Agenda 2030. Em adendo, são atendidos os ODS 1 e 2, pois, os participantes receberão lanche, durante a permanência no espaço do programa, o que contribui para a erradicação da fome e da pobreza. Aquisições dos usuários: espera-se que adquiram a habilidade de mediar leitura literária, conduzindo reflexões,</p>	<p>realizado pelos participantes das oficinas; e) Relatório fotográfico do recebimento dos lanches (por amostragem); f) Notas fiscais de comprovação da aquisição dos lanches; g) Registro fotográfico da entrega dos certificados.</p>
--	--	--	---	---



			<p>expressando-se em público. Atuação em rede: as mediações serão realizadas na sede do projeto; e também em escolas e outros espaços comunitários.</p>	
4	Distribuir obras literárias para uso no projeto	<p>4.1 Realizar processo de pesquisa de preço; 4.2 Adquirir as obras literárias; 4.3. Distribuir as obras aos participantes do projeto.</p>	<p>Distribuir 1.200 (mil e duzentas) obras literárias entre os participantes, obras que, também, circularão na comunidade, por intermédio dos agentes de leitura. Esta meta atende ao direito social ao lazer e à cultura. Por ampliar as possibilidades de acesso à leitura, esta meta contribuirá para a educação de qualidade, atendendo ao ODS 4 da Agenda 2030. Em adendo, são atendidos os ODS 1 e 2, pois os participantes receberão lanche, durante a permanência no espaço do programa, o que contribuirá para a erradicação da fome e da pobreza. Aquisições dos usuários: disporem de obras literárias para uso próprio e da respectiva família.</p>	<p>a) Apresentação de notas fiscais da aquisição das obras; b) Recibo de entrega das obras; c) Registro fotográfico da entrega das obras. d) Relatório fotográfico do recebimento dos lanches (por amostragem); e) Notas fiscais de comprovação da aquisição dos lanches.</p>



<p>5</p>	<p>Realizar sessões de mediação de leitura e de encontros com autores</p>	<p>5.1 Efetivar atividades de letramento literário: 5.1.1 realizar leituras com os estudantes de obras literárias; 5.1.2 realizar rodas de conversa a respeito das obras lidas; 5.1.3 realizar reelaborações das obras lidas, por reescrita ou ilustração; 5.2 Realizar encontros de leitores com autores.</p>	<p>Beneficiar 1.500 (mil e quinhentas) crianças, adolescentes e jovens, de maneira continuada, sendo 30 (trinta) participantes do programa de acompanhamento pedagógico e 90 (noventa) participantes encaminhados pelos programas socioeducativos da Geama Paranoá. E mais 1.380 (mil, trezentos e oitenta) crianças e adolescentes, estudantes da Rede Pública de Ensino do Paranoá e Itapoã-DF, na condição de leitores literários, com a atuação dos mediadores de leitura. Como resultado, espera-se contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos jovens no sistema educacional, prevenindo situações de risco social. Por ampliar as possibilidades de acesso à leitura, esta meta contribui para a educação de qualidade, atendendo ao ODS 4 da Agenda 2030. Aquisições dos usuários: espera-se que</p>	<p>a) Elaborar listas de presença dos participantes; b) Realizar o registro fotográfico das atividades; c) Elaborar relatório contendo avaliação de participantes, educadores e gestores educacionais.</p>
----------	---	--	---	--



			desenvolvam o conhecimento da língua escrita e as habilidades para expressão oral das reflexões e sentimentos elaborados.	
6	Formar musicistas	<p>6.1 Realizar processo seletivo para contratação dos músicos para ministrar as oficinas;</p> <p>6.2 Fazer a agenda de oficinas com datas, horários, nome do instrutor e conteúdo a ser abordado em cada oficina;</p> <p>6.3 Criar instrumentos de avaliação de aprendizagem dos participantes;</p> <p>6.4 Realizar as oficinas de música;</p> <p>6.5 Elaborar extended plays (EPs) pelos participantes.</p>	<p>Formar 36 (trinta e seis) musicistas entre adolescentes e jovens, em cursos de 72 (setenta e duas) horas de duração, cada, com atendimento a 6 (seis) participantes, por vez; os cursos consistem no desenvolvimento de conhecimentos e habilidades musicais e domínio de tecnologias para edição e gravação de músicas, elaboração de extended play (EPs) compostos por orientações de natureza teórica e prática em instrumentos, salas de ensaio, estúdio de gravação. O trabalho reconhece a formação profissional e o acesso ao trabalho como direito de cidadania; e propõe-se a fornecer competências especializadas básicas para a inserção, reinserção ou</p>	<p>a) Relatório da seleção simplificada;</p> <p>b) Lista de presença nas oficinas de música;</p> <p>c) Registro fotográfico das oficinas;</p> <p>d) Cópias dos arquivos das extended plays (EPs) ou comprovação de publicação em plataformas de streaming;</p> <p>e) Relatório fotográfico do recebimento dos lanches (por amostragem);</p> <p>f) Notas fiscais de comprovação da aquisição dos lanches.</p>



CDCA/DF

Conselho dos Direitos da Criança e do
Adolescente do Distrito Federal

			<p>permanência dos formandos no mercado de trabalho. Propicia vivências que valorizam as experiências, para contribuir para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos participantes. Esta meta contribui a perspectiva de trabalho decente, atendendo ao ODS 8, da Agenda 2030. Em adendo, são atendidos os ODS 1 e 2, pois, os participantes receberão lanche, durante a permanência no espaço do programa, o que contribuindo para a erradicação da fome e da pobreza. Aquisições dos usuários: desenvolvimento de habilidades artísticas, tecnológicas, de comunicação, de relações com usuários de música. Atuação em rede: articulação em coletivos de música, em redes sociais.</p>	
7	Disponibilizar estúdio/estação de trabalho de áudio digital para a produção musical dos adolescentes e jovens,	7.1 Realizar pesquisa de preço de locação de estúdio para realização das oficinas de música;	Disponibilizar 432 (quatrocentos e trinta e duas) horas de estúdio/estação de trabalho de áudio	a) Cópia do contrato de locação do estúdio; b) Registro fotográfico.



CDCA/DF

Conselho dos Direitos da Criança e do
Adolescente do Distrito Federal

	<p>incluindo os assistidos pelo sistema socioeducativo da Geama Paranoá.</p>	<p>7.2 Fazer a contratação do estúdio.</p>	<p>digital para o atendimento de 36 (trinta e seis) adolescentes e jovens que terão acesso ao estúdio, com orientação de profissional habilitado, à estação de trabalho digital para a produção musical para compor, produzir, gravar, mixar e editar áudios, sejam músicas (rap, hip hop, samba, e outros estilos e gêneros musicais da prática social e cultural dos adolescentes). Em complemento à formação em habilidades específicas para o trabalho, coloca à disposição dos participantes os recursos tecnológicos para a elaboração de trabalhos autorais ou coletivos. Esta meta está associada à 7, de Formar musicistas. E o estúdio se destina ao estudo e produção das músicas. Esta meta contribuirá para a perspectiva de trabalho decente, atendendo ao ODS 8, da Agenda 2030. Aquisições dos usuários: disponibilidade de</p>	<p>b) Recibos de pagamentos;</p>
--	--	--	---	----------------------------------



			espaço para criar, gravar, compartilhar músicas e outros áudios. Atuação em rede: articulação em coletivos de música, em redes sociais.	
8	Oferecer assistência psicossocial a crianças e adolescentes e respectivas famílias participantes do projeto	8.1 Realizar processo seletivo simplificado para contratação de assistente social; 8.2 Contratação de Assistente social; 8.3 Identificar beneficiários; 8.4 Realizar rodas de conversas com os participantes, para promover a escuta qualificada; 8.5 Realizar encaminhamentos a serviços especializados, em situações específicas, se demandadas.	A 1500 (mil e quinhentas) crianças e adolescentes será oferecida acolhida, escuta qualificada, e, se necessário, encaminhamento ao CRAS, CREAS, CAPS e outros serviços da rede de proteção social. Com eles serão realizadas rodas de conversas e desenvolvidos trabalhos por grupos de interesse, a exemplo de desafios comuns a essa fase da vida, gravidez na adolescência, prevenção contra uso de drogas. As atividades serão organizadas por interesse manifestado pelas crianças, adolescentes e jovens ou por indicação dos demais profissionais do projeto. Uma das medidas iniciais será identificar se essas famílias são beneficiárias dos	a) Relatório da seleção simplificada; b) Registro fotográfico dos atendimentos; c) Relatórios dos atendimentos feitos pelos profissionais de assistência social; d) Elaborar relatórios de encaminhamentos a serviços especializados, em situações específicas, quando demandadas.



CDCA/DF

Conselho dos Direitos da Criança e do
Adolescente do Distrito Federal

			<p>programas de transferência de renda, ou para estes elegíveis. Igualmente, será verificado se tais famílias têm dificuldade de acessar serviços públicos. Por meio dos encaminhamentos e mediações necessários, espera-se proporcionar a melhoria da qualidade de vida tanto dos usuários quanto das respectivas famílias. Esta meta está associada à 1, de identificar e inserir crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social a serem atendidas no projeto. Esta meta contribui para a redução da pobreza e das desigualdades, atendendo aos ODS 1 e 10, da Agenda 2030.</p> <p>Aquisição dos usuários: informação para, querendo, crianças, adolescentes, jovens e respectivas famílias, acessarem serviços públicos.</p> <p>Atuação em rede: articulação do trabalho com a rede de assistência</p>	
--	--	--	--	--



CDCA/DF

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

			<p>social e de saúde da cidade.</p> <p>Esta meta está vinculada ao ODS 3, da Agenda 2030, de promover a saúde e o bem-estar, atendendo ao ODS 3, da Agenda 2030. Aquisição dos usuários: bem-estar, comunicação em grupo, espaço para configuração de identidade.</p>	
9	<p>Realizar Conferências Livres de Crianças e Adolescentes, com posterior apresentação dos resultados ao CDCA</p>	<p>9.1 Divulgar as conferências entre os participantes e entidades; 9.2 Realizar as conferências em dias específicos; 9.3 Elaborar os relatórios das conferências; 9.4 Encaminhar sistematizações às instâncias próprias.</p>	<p>As 4 (quatro) conferências que serão realizadas com 120 (cento e vinte) crianças e adolescentes; estas serão antecedidas de atividades preparatórias, que consistem na exposição dos direitos das crianças e dos adolescentes, na avaliação do alcance das políticas públicas específicas, no Paranoá e Itapoã. Será utilizada metodologia participativa, com elaboração de resultados. Aquisições dos usuários: espaço para manifestação do pensamento. Articulação em rede: comunicação dos resultados das conferências.</p>	<p>a) Cópias do material de divulgação e correspondências; b) Relatório das conferências; c) Registro fotográfico.</p>
10	<p>Distribuir kits lanches</p>	<p>10.1 Fazer pesquisa de preço para</p>	<p>Distribuir 8.405 (oito mil, quatrocentos e</p>	<p>a) Notas fiscais de aquisição dos kits lanches;</p>



CDCA/DF

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

		<p>fornecimento dos kits; 10.2 Contratar fornecedor; 10.3 Distribuir os lanches aos participantes, nas atividades das metas 2,3,4 e7.</p>	<p>cinco) kits lanche as crianças e adolescentes participantes do programa, das metas 2, a de realizar acompanhamento pedagógico, 3, a de formar mediadores de leitura; a 5, de Realizar sessões de mediação de leitura e de encontros com autores; e 7, de formar musicistas. O lanche é composto por uma fruta da estação, um suco e um sanduíche de pão com queijo ou bolo, com variação para um bolo ou sanduíche de pão, queijo e presunto. A distribuição será de acordo com o Cronograma de distribuição, em anexo.</p>	<p>b) Registro fotográfico da distribuição dos lanches.</p>
--	--	---	--	---

5. METODOLOGIA

Apresentar de forma objetiva e detalhada as ações a serem desenvolvidas no projeto para que as metas propostas sejam alcançadas.

Explicar o tipo de trabalho, o instrumental a ser utilizado [questionário, entrevista, etc.], o tempo previsto para as atividades e demais informações relevantes.

Para desenvolver o projeto, inicialmente, será realizado um processo seletivo simplificado por edital (análise curricular e entrevista) dos profissionais que irão atuar na execução das atividades propostas; e cotação de preços em três diferentes fornecedores para aquisição dos materiais didáticos, lúdicos e de consumo necessários para à execução das atividades e o cumprimento do objeto.

Quanto às metas serão desenvolvidas da seguinte forma:

15) Identificar e inserir crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social a serem atendidas no projeto: serão publicados nas mídias sociais folder de divulgação



CDCA/DF

Conselho dos Direitos da Criança e do
Adolescente do Distrito Federal

do projeto com informações das vagas disponíveis e a forma de inscrição dos participantes.

Posteriormente serão realizadas visitas domiciliares e entrevistas na sede da entidade. Nessa identificação, além dos dados civis básicos, mapeadas as condições de moradia, renda familiar, condição de segurança alimentar, necessidades no campo da formação ou busca de emprego e geração de renda. Esse material será utilizado tanto pelo(a) assistente social quanto por psicóloga(o) e educadores(as), ao longo do projeto, para orientar as famílias das crianças e adolescentes, promover rodas de conversa por interesses comuns; e também para monitoramento do desenvolvimento dos participantes.

2) Realizar acompanhamento pedagógico: serão seguidos os seguintes passos: para participar, serão realizados avisos na comunidade e nas escolas vizinhas, para identificação de crianças, adolescentes e jovens elegíveis. Uma vez incorporados no programa, serão recebidos em três sessões semanais, de duas horas, cada; ou atendidos on-line. No atendimento, a identificação das necessidades será realizada por meio de entrevistas, testes de leitura e de escrita, rodas de conversa; e, se necessário, entrevistas com o(a) educador(a) do projeto, se apontada alguma situação de aprendizagem específica. No acompanhamento, serão montados dois grupos de 15 (quinze) participantes, os quais farão tarefas em comum, em parte do tempo; ou desenvolverão atividades individuais, orientadas, em outra parte do tempo. Adicionalmente, contatos com gestores escolares e professores serão realizados, em busca de acompanhar o desenvolvimento escolar. Para os assistidos pela Geama Paranoá, com mais de quinze anos, se frequentes na Educação de Jovens e Adultos, será realizado acompanhamento pedagógico, também, presencial ou on-line. Para essas crianças, adolescentes e jovens, serão desenvolvidas atividades de letramento literário que consistem em leituras em voz alta, coletivas; e também de escrita coletiva e individual. Pais, mães e outros responsáveis também participarão do processo de planejamento e avaliação dessas ações. O trabalho deverá ter seguimento contínuo, independentemente do semestre escolar.

3) Formar mediadores de leitura: a metodologia consiste nos seguintes passos: em primeiro lugar, identificar o interesse de participação entre os adolescentes e jovens atendidos pela Geama Paranoá e os egressos desta; também entre os matriculados na rede pública, localizar os interessados em receber a formação. Em segundo, estruturada uma turma de formandos, estes participarão de um curso para a formação de mediadores de leitura, com duração de 20h. As aulas serão presenciais ou on-line, com apresentação de conteúdo projetado, manuseio de livros e práticas de leitura e interpretação. O conteúdo é apresentado em módulos: o primeiro é denominado Criando um ambiente de leitura, em que será abordada a seleção do público, a disponibilidade de livros, a disposição física dos livros em um ambiente facilitador, a arte de folhear livros, o tempo dedicado à leitura, a arte de contar histórias, a leitura em voz alta, o convite a escritores e ilustradores. Já o segundo módulo é denominado Leitura, política e cultura, compreendendo os tópicos: práticas de literatura 16nfanto-juvenil; conhecendo os leitores potenciais, história da literatura para a infância e juventude, política, ideologia e literatura infantil: identificação de ilusões, superação das dicotomias fundamentadas em valores não contemporâneos; reconfiguração de valores. O terceiro módulo é denominado Conhecendo as tradições orais e recriações em antologias da literatura para infância e juventude, para trabalhar definições básicas, as lendas, os contos da tradição oral. O quarto módulo trata das Multimodalidade: as históricas que são contadas com imagens; e inclui o tópico poesia, imagens e música a partir das palavras, para tratar do papel da ilustração em um conto infantil ou juvenil e a literatura infantil e as novas mídias. O curso é ministrado na modalidade de oficinas, com exposição seguida de prática. A avaliação é em processo, isto é, à medida que os formandos se expressam e realizam os exercícios propostos, recebem as avaliações, com o propósito formativo.

4) Adquirir obras literárias para uso no projeto, por indicação da coordenação do projeto, os livros serão selecionados, atendendo aos seguintes pressupostos: serem dirigidos ao público infantil e juvenil; terem reconhecimento de público e de crítica; serem de autoria de pessoas em condições de, ao longo do projeto, manterem encontros com os leitores, presenciais ou on-line. Os livros se destinam



CDCA/DF

Conselho dos Direitos da Criança e do
Adolescente do Distrito Federal

às práticas de leitura presencial ou on-line, na sede do projeto, ou dirigido aos locais onde se encontrem os participantes, por meio sincrônico, remoto: nessas ocasiões, além da leitura em voz alta realizada pelos mediadores, os leitores disporão, cada um, de um exemplar do livro para ler em conjunto, folhear, manusear, explorar para processos de interpretação solicitados. Esses livros serão doados às crianças e adolescentes participantes, que terão “um livro pra chamar de seu”, para iniciar ou reforçar os acervos familiares. Com base nas obras lidas, haverá encontros entre os leitores e os autores de texto ou ilustradores. Esse encontro será, alternativamente, presenciais ou on-line, sincrônicos, com a possibilidade da realização de interação. Esta meta está conectada com a seguinte, de realização de sessões de mediação de leitura.

5) Realizar sessões de mediação de leitura, haverá a possibilidade de as crianças ou adolescentes serem trazidos à sala de leitura do projeto, onde, por 50 (cinquenta) minutos, haverá a leitura em voz alta seguida de debates, interpretações; essas crianças e adolescentes manusearão os livros adquiridos, conforme descrição da Meta 4; alternativamente, o atendimento poderá ser on-line. A segunda possibilidade de atuação é que os mediadores de leitura do projeto se apresentem em outros espaços, como creches e escolas; ou desenvolvam ações sincrônicas, on-line.

7) Formar musicistas: para esta meta, o primeiro passo é o de selecionar, entre os jovens assistidos e egressos da Geama, aqueles que já têm alguma formação musical ou demonstram interesse em desenvolver tais habilidades, seja como cantores intérpretes, instrumentistas, designers de som com uso de tecnologias da informação. Uma vez selecionados, participarão de uma série de oficinas de natureza teórica e prática, com uso de estúdio na comunidade do Paranoá. Pela prática observada, já, o principal foco de interesse é em utilizar os recursos eletrônicos para realizar arranjos e performances em rap (sigla em inglês, para rhythm and poetry, hip hop e outros estilos e gêneros musicais, da preferência dos jovens e adolescentes). A parte central do curso é a operação de DAWs, sigla em inglês para uma estação de trabalho de áudio digital, isto é, um dispositivo de hardware e/ou software aplicativo a ser utilizado para compor, produzir, gravar, mixar e editar áudios, sejam músicas, falas ou efeitos sonoros. A masterização está incluída entre as habilidades a serem desenvolvidas.

Para o programa de formação de musicistas, haverá a participação de 36 (trinta e seis) adolescentes e jovens, ao longo do projeto. Cada curso terá 72 (setenta e duas) horas de duração, compreendendo teoria musical, introdução ao software, gravação; e prática em equipamentos. Cada turma terá até 6 (seis) participantes, o que permite um acompanhamento sistemático da aprendizagem, com manejo de equipamentos favorecidos a todos eles, simultaneamente. Isto é, cada um poderá colocar em prática a própria música, com o respectivo timbre, estilo. Esses serão incentivados a gravar as próprias músicas em Eps (sigla em inglês, para extended play, substituto contemporâneo dos antigos LPs e CDs). Com base nessas produções individuais, cada turma lançará uma playlist, sigla em inglês, para lista de reprodução, isto é, uma lista de canções a serem tocadas em sequência ou de maneira randômica, expressão usada em radiodifusão e em mídias sociais e plataformas de streaming.

8) Disponibilizar 432 (quatrocentos e trinta e duas) horas de estúdio/estação de trabalho de áudio digital. Por processo de seleção simplificada, serão contratados instrutores para ministrar oficinas; e cotação de preços para aluguel de estúdio/estação local. Os adolescentes e jovens participarão, em turmas de 6 pessoas, de cursos de duração de 72 (setenta e duas) horas. Os cursos são na modalidade de oficinas, isto é, com prática em instrumentos, equipamentos digitais com os softwares apropriados.

9) Oferecer assistência psicossocial: serão realizadas entrevistas individuais, familiares, rodas de conversa e outros recursos de trabalhos em grupo, efetuados testes psicológicos, quando indicados; e ofertadas sessões grupais, ou individuais, se necessárias, conforme as situações apresentadas. O método de trabalho segue as recomendações do Conselho Federal de Psicologia e de Serviço Social, com os respectivos protocolos de ética, sigilo e privacidade. O(a) Assistente Social será contratado do projeto, conforme discriminado na planilha orçamentária. E a(o) Psicólogo será voluntário, com 20 (vinte) horas semanais. No contexto do projeto, esse recurso será acionado para as situações em que o desempenho escolar do participante puder ter um componente cognitivo ou comportamental abordado pela Psicologia; ou quando a pessoa manifestar o interesse. E os trabalhos de grupo se



CDCA/DF

Conselho dos Direitos da Criança e do
Adolescente do Distrito Federal

destinam à escuta, ao compartilhamento de vivências e valores. Nessa mesma abordagem, será oferecida a assistência social, com entrevistas pessoais, com os beneficiários e/ou respectivas famílias; realizar rodas de conversa e outros trabalhos de interação. Para as situações específicas, serão efetuados os encaminhamentos à rede de proteção, incluindo serviços de saúde, CRAS, CREAS e outros.

10) Realizar Conferências Livres de Crianças e Adolescentes, com posterior apresentação dos resultados ao CDCA, produzir material de divulgação dos direitos da criança e do adolescente; proporcionar momentos de debates; e sistematizar resultados. Serão realizados 4 (quatro) conferências, com os participantes do projeto, especificamente, os beneficiários do acompanhamento pedagógico (Meta 2) e da Formação de Musicistas (Meta 7). Crianças e adolescentes receberão materiais impressos, em vídeo e em palestras a respeito das políticas públicas para o setor. Com metodologia de planejamento, serão chamados a diagnosticar a situação do Paranoá e Itapoã, isto é, em que medida as famílias, os órgãos públicos e equipamentos urbanos estão atendendo às necessidades de crianças e adolescentes. Igualmente, em formato participativo, serão elaborados documentos de conclusões e recomendações a serem encaminhados ao CDCA.

11) Distribuir kits lanches. Para esta meta, serão realizadas cotações de preços com fornecedores. Os alimentos fornecidos primarão pela qualidade. E as crianças, adolescentes e jovens receberão instruções a respeito de reuso de objetos, e instruções para deposição de resíduos em ambientes de coleta seletiva. Para a composição dos kits lanche, sob orientação de profissional especializado, buscar-se-á o equilíbrio dos componentes para garantir uma alimentação balanceada e de acordo com os protocolos necessários à segurança alimentar e nutricional.

**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

6. RECURSOS HUMANOS

Preencher a tabela abaixo somente com as informações solicitadas. As despesas relacionadas aos profissionais (salário e possíveis encargos sociais) deverão constar em planilha específica (Anexo V do Edital)

Cargo	Atribuições	Nº de profissionais	Tipo de contratação (CLT, MEI ou RPA)	Duração da contratação (exemplo: horas, meses)	Jornada de trabalho
Coordenador-Geral	Profissional de nível superior com experiência em gestão de projetos e fará a coordenação da implantação do projeto a fim de se fazer alcançar as metas e objetivos estabelecidos; fará ainda a gestão administrativo-financeira, relatórios de cumprimento do objetivo e o acompanhamento do trabalho do contador.	1	CLT	18 meses	30 horas semanais
Assistente Social	Profissional com formação em assistência Social com experiência de no mínimo três anos em condução de trabalhos socioeducativos para crianças e adolescentes.	1	CLT	18 meses	20 horas semanais
Psicólogo(a)	Profissional com nível superior e registro no Conselho Regional de Psicologia (CRP), com experiência em acompanhamento de crianças e adolescentes.	1	VOLUNTÁRIO	18 meses	20 horas semanais
Educador Social	Profissional com formação em Pedagogia; com experiência em condução de trabalhos socioeducativos para crianças e adolescentes.	1	CLT	18 meses	30 horas semanais

**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

Instrutor para oficinas de Mediação de Leitura	Profissional de nível superior com formação em literatura e com experiência em desenvolver atividades literárias e em formação de mediadores de leitura. O mediador de leitura lida com artes verbais, compreendidas a prosa, narrativas da oralidade, poesia, letra de música, cantos tradicionais – em livros e outros suportes e treina as habilidades de leitura em voz alta, compreensão e interpretação de textos literários.	1	VOLUNTÁRIO	30 horas	30 horas de oficinas
Mediador de Leitura	Profissional com formação de nível superior com experiência na condução de atividades pedagógicas e artísticas com crianças e adolescentes e que fez a formação de mediador de leitura.	1	MEI	16 meses	30 horas semanais
Arte-Educador	Profissional para ministrar oficinas de música – músico com experiência em realizar atividades para crianças e adolescentes.	5	MEI	16 meses	432 horas de oficinas
Escritores para encontros	São escritores que possam obra reconhecida pela crítica literária e que essa obra seja adequada para faixa etária dos participantes do projeto. Além disso, que tenham experiência em se apresentar para crianças e adolescentes.	15	MEI	15 cachês	15 horas
Auxiliar de Serv. Gerais.	Profissional com experiência em realização de serviços de limpeza.	1	CLT	16 meses	30 horas semanais
Auxiliar Administrativo	Profissional de nível médio com experiência em Realizar atividades de apoio administrativo.	1	CLT	18 meses	30 horas semanais
Contador	Serviços de Terceiros - Profissional com formação em nível técnico/superior com registro no respectivo Conselho Regional de Contabilidade (CRC/DF)	1	CNPJ	18 meses	20 horas semanais



CDCA/DF

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

7. PÚBLICO-ALVO

Apresentar a quantidade prevista de beneficiários, bem como sua faixa etária e perfil socioeconômico.

O público beneficiário das ações a serem desenvolvidas no âmbito do presente projeto será de 1.500 (mil e quinhentas) pessoas, sendo 1.410 (mil e quatrocentas e dez) crianças com faixa etária entre 7 a 15 anos e 90 (noventa) adolescentes até 18 anos, moradores do Paranoá e Itapoã

Importante destacar o perfil socioeconômico dos beneficiários: moradores do Paranoá e Itapoã, cidades que apresentam necessidades significativas: quanto à desigualdade, o coeficiente de Gini de renda domiciliar do Paranoá é de 0,44 (R\$ R\$ 2.389,50); já do Itapoã, o índice de Gini da renda domiciliar é de 0,47 (R\$ R\$ 2.911,20), ambas inferiores ao nível de renda do vizinho Lago Sul, de 0,39 (R\$ 21.930,9), de acordo com a PDAD (Codeplan, 2018). Esse Índice de Gini, como se sabe, mede o grau de concentração de renda em determinado grupo; em outras palavras, sinaliza a diferença entre os rendimentos dos mais pobres e com os dos mais ricos. Esse índice de desigualdade é um dos causadores de outras desigualdades, como o baixo desempenho escolar: no DF, só 67% dos alunos do 5º ano adquiriram a competência de leitura e interpretação de texto; percentual que se reduz a 36%, para os alunos do 5º ano (Prova Brasil de 2017).

A vulnerabilidade nas duas cidades é agravada, ainda mais, pelos arranjos familiares, em que o monoparental feminino responde por 25,8% deles, no Paranoá; e por 19%, em Itapoã. O arranjo familiar, em si, pode decorrer de uma escolha dessas famílias; porém, ainda assim, essa situação está sujeita a acarretar menor renda para o grupo doméstico; e menor facilidade para prover a assistência às crianças e adolescentes em suas necessidades educacionais e culturais.

No que diz respeito à dimensão raça/cor da pele, 67,2% da população do Paranoá declaram-se preta ou parda; e, embora, o PDAD não esteja demonstrando a correlação raça/cor da pele com renda, essa é uma constatação confirmada pelos estudos nesse campo. De acordo com o IBGE, “(...) entre as formas de manifestação dessas desigualdades, [aquela] por cor ou raça ocupa espaço central nesse debate, pois envolve aspectos relacionados às características do processo de desenvolvimento brasileiro, que produziu importantes clivagens ao longo da história do País.”, conforme consta do Informativo Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil, do IBGE, chega a ser de 56% a desigualdade entre o rendimento de um homem preto ou pardo e a de um homem branco; os pretos ou pardos representam 64,2%% dos que estão desocupados – e 66,1% da mão de obra subutilizada. No que diz respeito à escolarização, o analfabetismo dos pretos ou pardos com 15 anos ou mais é de 9,1%, ao passo que, entre os brancos, esse percentual é de 3,9%; e a proporção de pretos ou pardos com o Ensino Médio é de 40,3%, ao passo que, entre os brancos, esse percentual é de 55,8% (Centro de Documentação e Disseminação de Informações, Gerência de Documentação, disponível em biblioteca.ibge.gov.br > livros > liv101681_informativo, acessado em 27/10/2020).

Tendo em vista essas informações a respeito da composição da população do Paranoá, em termos de renda, organização do grupo familiar, raça/cor, histórico de permanência ou evasão escolar, fundamentamos este projeto: na busca de favorecer o conhecimento, a cultura, as artes, pois – associadas – essas variáveis auxiliam no melhor rendimento escolar; e o melhor rendimento escolar favorece outros ganhos, como o melhor esclarecimento de direitos, o melhor uso da alimentação, para favorecer a saúde, a aquisição de outras habilidades tecnológicas e, assim, sucessivamente.

Os beneficiários do programa de acompanhamento pedagógico serão 30 (trinta) crianças e adolescentes de 7 a 15 anos de idade, que estejam frequentando o Ensino Fundamental. O



CDCA/DF

Conselho dos Direitos da Criança e do
Adolescente do Distrito Federal

acompanhamento pedagógico se estenderá, conforme a necessidade apresentada pela parceria com a Geama Paranoá, para adolescentes acima de 15 anos que estejam frequentando a Educação de Jovens e Adultos. A participação no programa se dará pela procura das respectivas famílias ou pela indicação das escolas. A motivação está ligada ao desempenho escolar que esteja abaixo do desejável pelo sistema de ensino. Na prática em andamento, identificamos pessoas entrando na adolescência que, mesmo tendo sido promovidas ao quinto ou ao sexto anos, ainda não estão inteiramente letradas.

Para o programa de mediação de leitura, haverá 1.500 (mil e quinhentas) crianças e adolescentes, ao longo do projeto. Essas crianças, adolescentes e jovens são, em parte, os atendidos pelas atividades de acompanhamento pedagógico; outras, encaminhadas pela Geama Paranoá, entre os assistidos pela entidade e os egressos desta, isto é, participantes dos programas socioeducativo e em liberdade assistida e/ou prestação de serviços à comunidade; e outros beneficiários serão selecionados entre os estudantes das escolas públicas do Paranoá e Itapoã.

Os adolescentes e jovens acompanhados pela Geama Paranoá possuem entre 12 e 21 anos incompletos, sendo a faixa etária de 15 a 17 anos a de maior índice. Moram nas regiões do Paranoá e Itapoã, com prevalência no bairro Paranoá Parque e Itapoã. Percentagem significativa destes apresenta defasagem idade/série, tendo a maioria evadido da escola ou estar cursando o ensino fundamental II, com prevalência do 6º ano.

As medidas socioeducativas em Meio Aberto (Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade), executadas nas regiões administrativas do Paranoá e Itapoã, pela Gerência de Atendimento em Meio Aberto do Paranoá, apresentam sua potencialidade na sua principal característica, que a difere das outras medidas socioeducativas: a liberdade e a permanência do adolescente e do jovem junto de sua família e comunidade.

Para a configuração do projeto, levamos em conta que o Paranoá compõe o berço cultural do Distrito Federal.

No campo da música, em 1985, teve início a realização do Festival de Música do Paranoá (Femupop), que alternadamente, realizou edições até 1994, quando foi realizada a décima primeira edição. Desse festival, participaram dezenas de músicos e bandas, favorecendo a identidade cultural da cidade e auxiliando nas lutas pela fixação da comunidade, pela inclusão de jovens em suas atividades, desenvolvendo o lazer e a cultura.

Contemporaneamente, localizam-se figuras emblemáticas como Martinha do Coco, a maior representante do samba de coco no DF, com produção musical difundida localmente, em outros estados e até países. Moradora do Paranoá há 30 anos, a pernambucana Martinha do Coco, migrou com a respectiva família para a antiga Vila do Paranoá aos 17 anos de idade. Ao longo da vida, trabalhou em serviços domésticos; e, como autodidata, desenvolveu o talento artístico no campo da música, sendo que o primeiro experimento musical de Martinha foi uma banda com instrumentos reciclados quando esta trabalhou como gari. Posteriormente, junto com o grupo de percussão da Organização Tambores do Paranoá (TAMNOÁ) ajudou na criação do Ponto de Cultura Tambores do Paranoá. A artista, a exemplo de outros, vem desenvolvendo um trabalho autoral com as influências culturais da terra onde nasceu e cresceu – coco, maracatu e ciranda. Em 2013, Martinha do Coco recebeu do Ministério da Cultura o título de Mestre da Cultura Popular.

Igualmente, no campo musical, o Tambor de Crioula, que começou sua história na praça central do Paranoá e depois se difundiu em outras ações e projetos, dentre outras manifestações culturais.

Outro músico de destaque na cidade é Felipe Fiúza, músico, percussionista e professor de percussão popular brasileira, que desenvolve trabalhos musicais e sociais a partir da pesquisa



CDCA/DF

Conselho dos Direitos da Criança e do
Adolescente do Distrito Federal

e confecção de instrumentos musicais feitos com materiais reciclados Integra o Grupo Patubatê, cujo último trabalho de destaque foi o revezamento das Tochas Olímpica e Paralímpica /Rio 2016. Além de uma carreira de projeção nacional, Fiúza ministra com regularidade a oficina de construção de instrumentos de sucata; e ministra aulas de música, gratuitamente, para adolescentes e jovens do Paranoá e Itapoã, a exemplo do Projeto Social RECRIAR MARIMBA, do qual é criador. Esse projeto lida com musicalização infantil por intermédio da elaboração, pelos próprios alunos, de marimbas com material reciclado. E foi, também, Monitor do Projeto Cultural Afoxé Omo Ayò, nos anos 2014 e 2015.

Em outro campo, o do audiovisual, há o Festival de Cinema do Paranoá: as três edições do “Festival de Cinema do Paranoá” foram realizadas nas dependências do CEDEP (Centro de Cultura e Desenvolvimento do Paranoá e Itapoã), entidade sem fins lucrativos, presente na região há 30 anos e que desenvolve junto à comunidade (listada como um dos territórios em vulnerabilidade no DF) projetos de alfabetização de jovens e adultos, educação infantil, projetos culturais, esportivos e de cidadania com foco, também, na promoção da igualdade de gênero. Nesse sentido, o “Festival de Cinema do Paranoá” e a instituição comungam a mesma visão e missão cultural e social.

No campo da literatura, destacamos, entre outros, o projeto Paranoá Livre: poéticas da resistência, realizado em 2019, que teve como objetivo formar agentes populares de mediação de leitura: desenvolveu habilidades como a de apresentar uma obra literária a novos leitores, examinar ilustrações, compreender como ocorre a escrita literária. Esse projeto foi, de certa forma, uma continuidade das ações iniciadas há mais de 30 anos no Cedep, entidade à qual a Associação Cultural Jornada Literária está associada. São ações culturais visam a alimentar as formas de resistência: seja pela educação infantil ou pela educação de jovens e adultos, seja pelo apoio à música, teatro, danças, manifestações de cultura popular. Esse é o propósito do Cedep, na parceria com a Jornada Literária: pela arte, contribuir da melhor maneira com aqueles que querem se configurar como sujeitos de seus próprios caminhos, fazer escolhas no campo da moradia, do lazer, da ocupação e da vida cidadã como um todo. Além de haver formado 30 mediadores de leitura, realizou sessões de mediação de leitura, no Cedep, em escolas, centros de convivência do idoso, beneficiando 2.000 pessoas, de todas as idades.

Anteriormente, no campo da literatura, em 2016, foi realizada a 1ª Jornada Literária do Distrito Federal, evento que ocorreu no período de 12 e 16 de julho de 2016, no Centro de Desenvolvimento e Cultura do Paranoá (Cedep) e que teve o patrocínio total do Fundo de Apoio à Cultura (FAC), com projeto aprovado no Edital nº 1, de 2015. Com 12 horas de programação diária, a Jornada teve a participação de 15 escritores renomados da literatura brasileira, incluindo os residentes no Distrito Federal e os convidados e outros estados; contou com a presença de mais de 5,5 mil pessoas, entre membros da comunidade, estudantes de todos os níveis escolares, professores e coordenadores de ensino. Nesse evento, estiveram conectadas as artes da literatura e da música, com a presença de artistas de outros estados para se apresentarem na Jornada: Jéferson Assunção (RS); Paulo Bentancur (RS); e Ivan Zigg. Do Distrito Federal, atenderam ao convite os escritores José Rezende Jr., Nicolas Behr, Cristiane Sobral, Wilson Pereira, Alexandre Pilati; os autores de infantojuvenis Tino Freitas, Rosângela Vieira Rocha, Lucília Garcez, Alessandra Roscoe, Marco Miranda e Romont Willy; a contadora de histórias Iclélia Maranhão; a performer Eliana Carneiro; o grupo de hip hop PR 15; a dupla de cantadores João Santana e Valdenor de Almeida; e o Grupo de Brincantes Tamnoá e Martinha do Coco.

As atividades previstas neste projeto estão conectadas com as ações já em andamento da Geama. Nesse aspecto, considera-se que, tão importante quanto a priorização de articulações com os Programas de Meio Aberto é oferta de oportunidades que se confere ao adolescente e jovem egresso do Sistema Socioeducativo, que ao se verem desligados dos Programas de Atendimento Socioeducativos, carecem de apoio e maiores oportunidades de profissionalização e inserção no mercado de trabalho.



CDCA/DF

Conselho dos Direitos da Criança e do
Adolescente do Distrito Federal

Dados Perfil e percepção social dos adolescentes em medida socioeducativa no Distrito Federal, Codeplan, 2013) apontam que, entre os atos infracionais que motivaram as medidas socioeducativas em meio aberto – conforme declaração dos próprios entrevistados –, a média do mais cometido em todas as medidas é o roubo (43,1%), seguido do tráfico de drogas (17,3), uma das piores formas de trabalho infantil.

No que diz respeito aos aspectos de cultura e lazer, a maioria dos atendidos informa ter conhecido cinema e/ou teatro por intermédio da escola e não possuem acesso a tais espaços, até porque há pouquíssima oferta no território e políticas públicas escassas para tal feito. Como espaço de leitura, existe uma biblioteca pública no Paranoá que, mesmo com os esforços da equipe que conduz esse equipamento cultural, o acervo é defasado; e não há, ainda, ações frequentes de formação de leitores.

Sem alternativas, em boa hora e com os meios disponíveis, jogar bola na rua, empinar pipa, frequentar os bailes da comunidade, batalhas de rima, nadar no Lago Paranoá são atividades que compõem o repertório do público atendido e são ações valiosas para a comunidade e sua integração. No entanto, ainda faltam ações do poder público de maior fomento à cultura e lazer, como teatros, espaços culturais, além de apoio mais veemente para as ações já desenvolvidas localmente.

Para tanto, deve-se lembrar que o Paranoá compõe parte do berço cultural do Distrito Federal, herdeiro que é das tradições culturais dos primeiros moradores, aqueles que permaneceram no acampamento após a conclusão da Barragem do Paranoá e que, ao longo dos anos, seguiram resistindo: trios de zabumba, triângulo e sanfona eram comuns nas festas de vizinhança; também o samba e a moda de viola estavam presentes. E, nos anos mais recentes, as artes urbanas conectadas com os valores da juventude, a exemplo do rap e do hip hop, tão fortes no DF.

Em especial, as batalhas de rima têm força significativa em espaços como escolas e praças públicas da cidade e ocorrem sem qualquer incentivo por parte do poder público. Tudo acontece com apoio da própria comunidade. Alguns adolescentes participam das batalhas e possuem o repertório do rap e do funk como elementos significantes de suas trajetórias.

Este projeto se vincula aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, Agenda 2030 que, entre outros, tem o propósito de erradicar a pobreza (1), promover a saúde e o bem-estar (3), fornecer educação de qualidade (4), buscar o trabalho decente (8) e reduzir as desigualdades (10), entre outros, num contexto de 17 ODS.

**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Apresentar os valores correspondentes a cada meta por natureza de despesa.

Se o projeto tiver duração superior a 12 meses, este cronograma deverá ser adequado com a previsão de até 08 parcelas.

A indicação das metas deverá estar de acordo com as descritas na tabela do item 4 deste Anexo.

SUBVENÇÃO SOCIAL

Subvenção Social (bens de consumo + auxílio à pessoa física + serviços de terceiros pessoa física + serviços de terceiros pessoa jurídica)

Número da Meta	Atividades da Meta	Parcela 01 (meses 1, 2 e 3)	Parcela 02 (meses 4, 5 e 6)	Parcela 03 (meses 7, 8 e 9)	Parcela 04 (meses 10, 11 e 12)	Parcela 05 (meses 13, 14 e 15)	Parcela 06 (meses 16, 17 e 18)
Meta 01	1.1 Divulgar as atividades na rede social/comunidade; 1.2 Inscrever os interessados; 1.3 Selecionar os participantes das atividades de acompanhamento pedagógico (meta 2), dos grupos de mediadores de leitura (meta 3) e das turmas de musicistas (meta 7).	-	-	-	-	-	-
Locação de Sala		4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00
Coordenador-Geral		28.848,00	28.848,00	28.848,00	32.848,00	28.848,00	28.848,00
Auxiliar Administrativo		11.571,00	11.571,00	11.571,00	15.571,00	11.571,00	11.571,00
Assistente Social		9.688,59	-	-	-	-	-

**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

Serviços terceiros/Técnico contábil		8.850,00	8.850,00	8.850,00	8.850,00	8.850,00	8.850,00
Kit material didático		2.400,00	-	2.400,00	-	2.400,00	-
Serviços Gerais		3.160,00	9.480,00	9.480,00	11.480,00	9.480,00	9.480,00
Meta 02	2.1 Realizar processo seletivo para contratação do educador social para realizar as atividades;						
Educador social	2.2 Ministras aulas de reforço escolar duas vezes por semana;	-	-	-	-	-	-
	2.3 Adquirir e distribuir materiais didáticos, lúdicos e de consumo						
		7.518,00	11.277,00	11.277,00	13.277,00	11.277,00	7.518,00
Meta 03	3.1 Realizar as oficinas de mediação de leitura;						
	3.2 Avaliar as habilidades desenvolvidas;	-	-	-	-	-	-
	3.3 Entregar o certificado de participação no curso						
Instrutor para oficinas*		10.000,00*	10.000,00*	-	-	-	-
Meta 04	4.1 Realizar processo de pesquisa de preço;						

**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

	4.2 Adquirir as obras literárias; 4.3. Distribuir as obras aos participantes do projeto.						
Livros		38.445,50	-			-	-
Meta 05	5.1 Efetivar atividades de letramento literário: 5.1.1 realizar leituras com os estudantes de obras literárias; 5.1.2 realizar rodas de conversa a respeito das obras lidas; 5.1.3 realizar reelaborações das obras lidas, por reescrita ou ilustração; 5.2 Realizar encontros de leitores com autores.						
Mediador de Leitura		4.800,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	4.800,00
Escritor para encontros		1.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	2.000,00
Meta 06	6.1 Realizar processo seletivo para contratação dos músicos para ministrar as oficinas; 6.2 Fazer a agenda de oficinas com datas, horários, nome do						



CDCA/DF

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

	instrutor e conteúdo a ser abordado em cada oficina; 6.3 Criar instrumentos de avaliação de aprendizagem dos participantes; 6.4 Realizar as oficinas de música; 6.5 Elaborar extended plays (EPs) pelos participantes.						
Arte-Educador/Musicista		5.400,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	5.400,00
Meta 07	7.1 Realizar pesquisa de preço de locação de estúdio para realização das oficinas de música; 7.2 Fazer a contratação do estúdio.						
Locação de Estúdio		6.210,00	9.315,00	9.315,00	9.315,00	9.315,00	6.210,00
Meta 08	8.1 Realizar processo seletivo simplificado para contratação de assistente social; 8.2 Contratação de Assistente social; 9.3 Identificar beneficiários; 8.4 Realizar rodas de conversas com os participantes, para						

**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

	promover a escuta qualificada; 8.5 Realizar encaminhamentos a serviços especializados, em situações específicas, se demandadas.						
Assistente Social		-	9.688,59	9.688,59	11.427,87	9.688,59	9.694,31
Meta 9	9.1 Divulgar as conferências entre os participantes e entidades; 9.2 Realizar as conferências em dias específicos; 9.3 Elaborar os relatórios das conferências; 9.4 Encaminhar sistematizações às instâncias próprias.						
Conferências		-	-	-	-	-	-
Meta 10	10.1 Fazer pesquisa de preço para fornecimento dos kits; 10.2 Contratar fornecedor; 10.3 Distribuir os lanches aos participantes, nas						

**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

	atividades das metas 2,3,4 e 7.						
Kit lanche (2 meses)		7.822,50	11.733,75	11.733,75	7.994,47	11.733,75	7.816,78
Total Subvenção Social		149.913,59	133.263,34	125.663,34	133.263,34	125.663,34	106.388,09

*Nota: Os recursos já recebidos na 1ª e 2ª parcela (R\$ 20.000,00) inicialmente destinado para pagamento do instrutor de oficinas de mediação de leitura serão remanejados para suplemento do pagamento dos profissionais CLT uma vez que houve aumento no valor do custeio das despesas de contratação destes profissionais, bem como foi remanejado o valor da 4ª parcela (R\$ 10.000,00) do instrutor e o valor de R\$ 3.739,28 da verba inicial prevista para custeio do kit lanche tendo redução da quantidade necessária e custos previstos para aquisição.

AUXÍLIO INVESTIMENTO							
Auxílio Investimento (bens permanentes)							
Número da Meta	Atividades da Meta	Parcela 01 (meses 1, 2 e 3)	Parcela 02 (meses 4, 5 e 6)	Parcela 03 (meses 7, 8 e 9)	Parcela 04 (meses 10, 11 e 12)	Parcela 05 (meses 13, 14 e 15)	Parcela 06 (meses 16, 17 e 18)
Meta 01		0	0	0	0	0	0
		0	0	0	0	0	0
Auxílio Investimento (obras)							
Número da Meta	Atividades da Meta	Parcela 01 (meses 1, 2 e 3)	Parcela 02 (meses 4, 5 e 6)	Parcela 03 (meses 7, 8 e 9)	Parcela 04 (meses 10, 11 e 12)	Parcela 05 (meses 13, 14 e 15)	Parcela 06 (meses 16, 17 e 18)
Meta 01		0	0	0	0	0	0
		0	0	0	0	0	0
Auxílio Investimento (Bens permanentes + obras)		0	0	0	0	0	0
TOTAL POR PARCELA (total subvenção +total auxílio investimento)		149.913,59	133.263,34	125.663,34	133.263,34	125.663,34	106.388,09
TOTAL DO PROJETO		R\$ 774.155,04					

**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**Preencher o período de realização da atividade sem especificação de data.**

Descrição da Atividade (preencher somente 01 atividade por linha)	Nº da meta relacionada (as metas poderão estar relacionadas a mais de uma atividade)	Período de realização da atividade	
		Início (exemplo: mês 02)	Término (exemplo: mês 05)
1.1 Fazer locação e manter locada sala	1 a 11	Mês 01	Mês 18
1.2 Contratar e manter contratado o Coordenador Administrativo	1 a 11	Mês 01	Mês 18
1.3. Contratar e manter contratado Auxiliar Administrativo	1 a 11	Mês 01	Mês 18
1.4. Contratar e manter contratado Assistente Social	1 a 11	Mês 01	Mês 18
1.5. Contratar e manter contratado serviços de terceiros/serviços contábeis	1 a 11	Mês 01	Mês 18
1.6. Contratar e manter contratado serviços gerais	1 a 11	Mês 01	Mês 18
1.7 Divulgar as atividades na rede social/comunidade;	1	Mês 01	Mês 03
1.8 Inscrever os interessados;	1	Mês 01	Mês 03

**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

1.9 Selecionar os participantes das atividades de acompanhamento pedagógico (meta 2), dos grupos de mediadores de leitura (meta 3) e das turmas de musicistas (meta 7); e realizar os atendimentos	1, 2, 3, 7	Mês 01	Mês 18
2.1 Realizar processo seletivo para contratação do educador social ; contratar e manter contratado para realizar as atividades de acompanhamento pedagógico;	2	Mês 01	Mês 18
2.2 Ministras aulas de reforço escolar duas vezes por semana.	2	Mês 03	Mês 18
2.3 Adquirir e distribuir materiais didáticos, lúdicos e de consumo	2	Mês 01	Mês 15
3.1 Realizar as oficinas de mediação de leitura;	3	Mês 02	Mês 10
3.2 Avaliar as habilidades desenvolvidas;	3	Mês 03	Mês 18
3.3 Entregar o certificado de participação no curso	3	Mês 05	Mês 10
4.1 Realizar processo de pesquisa de preço; Adquirir as obras literárias; Distribuir as obras aos participantes do projeto.	4	Mês 01	Mês 03
5.1 Efetivar atividades de letramento literário: realizar leituras com os estudantes de obras literárias; realizar rodas	5	Mês 03	Mês 18

**CDCA/DF**Conselho dos Direitos da Criança e do
Adolescente do Distrito Federal

de conversa a respeito das obras lidas; realizar reelaborações das obras lidas, por reescrita ou ilustração;			
5.2 Realizar encontros de leitores com autores.	5	Mês 03	Mês 18
6.1 Realizar processo seletivo para contratação dos músicos para ministrar as oficinas; Fazer a agenda de oficinas com datas, horários, nome do instrutor e conteúdo a ser abordado em cada oficina; Criar instrumentos de avaliação de aprendizagem dos participantes;	7	Mês 01	Mês 18
6.2 Realizar as oficinas de música;	7	Mês 03	Mês 18
6.3 Elaborar extended plays (EPs) pelos participantes.	7	Mês 05	Mês 18
7.1 Realizar pesquisa de preço de locação de estúdio para realização das oficinas de música; Fazer a contratação do estúdio; manter o estúdio contratado	8	Mês 01	Mês 18
8.1 Realizar processo seletivo simplificado para contratação de assistente social ; Contratação de Assistente social; Identificar beneficiários;	9	Mês 01	Mês 18
8.4 Realizar rodas de conversas com os participantes, para	9	Mês 03	Mês 18

**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

promover a escuta qualificada;			
8.5 Realizar encaminhamentos a serviços especializados, em situações específicas, se demandadas.	9	Mês 03	Mês 18
9.1 Divulgar as conferências entre os participantes e entidades; Realizar as conferências em dias específicos; Elaborar os relatórios das conferências; Encaminhar sistematizações às instâncias próprias.	10	Mês 04	Mês 18
10.1 Fazer pesquisa de preço para fornecimento dos kits; contratar o fornecimento; manter os contratos de fornecimento; Distribuir os lanches aos participantes, nas atividades das metas 2,3,4 e 7.	2, 3, 4, 7 e 11	Mês 01	Mês 18



10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Instituição deve indicar os mecanismos de acompanhamento e avaliação do projeto.

O acompanhamento será feito, principalmente, pelos meios de verificação indicados no item 4, das metas.

Consistem na produção, guarda e comunicação de arquivos, produção de relatórios. Serão objeto de guarda e comunicação à equipe designada pelo CDCA os impressos ou cópias eletrônicas da divulgação/ material de divulgação da ação; cópias de contratações e de outros documentos relevantes.

Serão produzidos relatórios específicos, como, por exemplo dos inscritos e das seleções simplificadas; dos selecionados para cada atividade e das presenças dos participantes em atividades específicas; dos perfis educacionais dos participantes, quando do ingresso, no meio das atividades e na conclusão de cada segmento do programa; de avaliações realizadas com os atendidos, educador social e familiares em fase intermediária; das avaliações preenchidas



CDCA/DF

Conselho dos Direitos da Criança e do
Adolescente do Distrito Federal

pelos participantes ao final das oficinas; de acompanhamento do trabalho de Mediação de Leitura que será realizado pelos participantes das oficinas; de entregas de certificados; de distribuição de obras literárias; de ação dos bolsistas; dos arquivos das extended plays (EPs) ou comprovação de publicação em plataformas de streaming; dos atendimentos feitos pelos profissionais de assistência social; de encaminhamentos a serviços especializados, em situações específicas, quando demandadas; das conferências. Quando possível, no contexto, serão elaborados, também, relatórios fotográficos, mantendo-se a preservação dos direitos dos assistidos.

Para fins de comprovação dos pagamentos, as exigências próprias das contratações, a exemplo de notas fiscais e comprovantes de transferências bancárias.

Ao fim da execução do programa, será elaborado relatório global, com resultados alcançados e reflexões acerca das políticas públicas atendidas.

Com entidades parceiras, a exemplo da Geama Paranoá e Itapoã, realizadas avaliações periódicas, a fim de aperfeiçoar o trabalho com os atendidos por essa instância pública. Igualmente com escolas, professores e gestores, buscar-se-á a colheita de informações acerca do desempenho de estudantes atendidos pelo programa.

E, a qualquer momento, facultada a presença das equipes indicadas pelo CDCA para acompanhamento do trabalho.

1. RESUMO DAS DESPESAS DO PROJETO

Preencher com os valores totais previstos para cada despesa. O detalhamento deverá ser informado em planilha específica (Anexo V do Edital)

Natureza da Despesa	Valor (R\$)
Total Subvenção Social (bens de consumo, serviços e recursos humanos)	774.155,04
Total Auxílio Investimento (bens permanentes e despesas com obras)	0,00
TOTAL DO PROJETO	774.155,04



CDCA/DF

Conselho dos Direitos da Criança e do
Adolescente do Distrito Federal

Cronograma de Distribuição dos kits lanche (Meta 10)

Anexo ao Plano de Trabalho Jornada de Literatura e Música do Paranoá e Itapoã, Processo nº 00400-00052989/2020-11, Termo de Fomento (MROSC) nº 37/2021

Total de kits lanches a serem utilizados no projeto, de acordo com o remanejamento	8.405	
Kits lanches utilizados até 31/05/2022	2.452	
Saldo de kits lanches em 01/06/2022	5.953	
Previsão de distribuição por período	Número de kits	
Previsão de distribuição em junho de 2022		500
Previsão de distribuição em julho de 2022		400
Previsão de distribuição em agosto de 2022		500
Previsão de distribuição em setembro de 2022		500
Previsão de distribuição em outubro de 2022		500
Previsão de distribuição em novembro de 2022		500
Previsão de distribuição em dezembro de 2022		500
Previsão de distribuição em janeiro de 2023		300
Previsão de distribuição em fevereiro de 2023		500
Previsão de distribuição em março de 2023		600
Previsão de distribuição em abril de 2023		600
Previsão de distribuição em maio de 2023		553
Total de lanches a serem utilizados até maio de 2023		5.953

João Bosco Bezerra Bonfim

Diretor-Presidente

Brasília/DF, 28 de abril de 2022.

João Bosco Bezerra Bonfim